



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2008

Número 250

ÍNDICE

PARTE C

PARTE E

PARTE H

SUPLEMENTO

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 30576-A/2008:

Concurso de provimento para 12 lugares de chefe de serviço de medicina geral e familiar 51194-(3)

Aviso n.º 30576-B/2008:

Concurso interno geral para preenchimento de um lugar de enfermeiro especialista . . . 51194-(4)

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 32646-A/2008:

Nomeadas definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende e Sandra Maria Frade Marçal 51194-(5)

Despacho (extracto) n.º 32646-B/2008:

Nomeação definitiva de Rute Isabel de Brito Miguel Suisse 51194-(5)

Câmara Municipal de Amarante

Aviso n.º 30576-C/2008:

Reclassificação profissional de Célia Azevedo, Elsa Marisa Reis e Lúcia Marta Alves 51194-(6)

Câmara Municipal de Caminha

Aviso n.º 30576-D/2008:

Reclassificação profissional como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais de Laureano de Sousa 51194-(6)

Aviso n.º 30576-E/2008:

Nomeação de Rui Pedro Lopes dos Santos como técnico profissional principal/fiscal municipal 51194-(6)

Aviso n.º 30576-F/2008:

Nomeação de Nuno Silvestre da Rocha Azevedo como técnico profissional especialista/fiscal municipal 51194-(6)

Aviso n.º 30576-G/2008:

Nomeação de Faustino António Ribas Vieira como técnico profissional de 1.ª classe/
fiscal municipal 51194-(6)

Aviso n.º 30576-H/2008:

Nomeação como técnica superior principal/sociologia de Branca Maria Franco Pereira 51194-(6)

Câmara Municipal de Fornos de Algodres**Aviso n.º 30576-I/2008:**

Reclassificação de Natalina Martins Ferreira Andrade e Fernanda Maria de Fátima
Pina Cabral Reis para assistentes administrativas. 51194-(6)

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 30576-J/2008:**

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções
públicas, como técnico superior de turismo de 2.ª classe, com Maria da Graça Fernandes
Almeida 51194-(7)

Aviso n.º 30576-L/2008:

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções
públicas, como técnico de informática, grau 1, nível 1, com cinco estagiários 51194-(7)

Aviso n.º 30576-M/2008:

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista
ao provimento de um lugar de técnico superior de história de 2.ª classe 51194-(7)

Aviso n.º 30576-N/2008:

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato
individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas,
com vista ao provimento de um lugar de médico veterinário (estagiário) 51194-(7)

Câmara Municipal de Miranda do Corvo**Aviso n.º 30576-O/2008:**

Nomeação de funcionários após concursos internos de acesso limitado 51194-(7)

Aviso n.º 30576-P/2008:

Nomeação de funcionários após concursos internos gerais de acesso 51194-(7)

Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica**Aviso (extracto) n.º 30576-Q/2008:**

Nomeações de vários funcionários na sequência de concursos internos de acesso
limitado 51194-(8)





PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 30576-A/2008

Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de 12 lugares de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção, em 12/12/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, ao qual não se habilitou qualquer candidato, torna-se público que, por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 11 de Dezembro de 2008, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento de 12 lugares de Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 -12, publicada no 6.º Suplemento ao DR, 1.ª série -B, n.º 302/96, de 31 -12 -1996.

1.1 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

3.1 — Locais de Trabalho:

Centro de Saúde de Bragança — 2 lugares
 Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães — 1 lugar
 Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros — 1 lugar
 Centro de Saúde de Mirandela — 2 lugares
 Centro de Saúde de Mogadouro — 2 lugares
 Centro de Saúde de Torre de Moncorvo — 2 lugares
 Centro de Saúde de Vimioso — 1 lugar
 Centro de Saúde de Vinhais — 1 lugar

3.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.3 — O concurso é válido para os lugares dos Centros de Saúde referidos.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 23, capítulo 11, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;
 b) Ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
 c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 73/90 e anexo I, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90 e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Coordenadora da Sub-região de Saúde de Bragança, a entregar pessoalmente nesta Sub-Região, na Praça Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, ate ao ultimo dia útil do período de abertura do concurso.

6.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, numero e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Requerimento de admissão ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumaria caracterização;

e) Grau, categoria profissional e estabelecimento do serviço a que o candidato se encontra vinculado;

f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

g) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

6.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.3 do aviso de abertura implica a não admissão ao mesmo.

6.5 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — Selecção dos candidatos:

7.1 — Método de Selecção — a selecção dos candidatos será feita através de uma prova publica, que consiste na discussão do currículo do candidato nos termos da alínea b) do n.º 62, secção VI, do regulamento dos concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos no n.º 65 e 66, alínea b) e seguintes do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.

8 — Publicitação das listas:

8.1 — A lista dos candidatos ao concurso será afixada Na Sub-região de Saúde de Bragança, sendo os candidatos, na mesma data, notificados por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista de candidatos admitidos.

8.2 — Os candidatos admitidos são notificados por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, hora e local da realização da prova, bem como dos critérios previstos na alínea b) do n.º 46 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.3 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 68, secção VII, do regulamento dos concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente no requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo em caso algum ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

10 — Constituição do Júri — o júri tem a seguinte composição

Presidente:

Maria Fernanda Belchior Teixeira, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Bragança;

Vogais efectivos:

Maria Gorete Fonseca Gonçalves Monteiro de Moraes, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Bragança;

Rui Manuel Malgrand Tavares Amaral, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Vinhais;

José Afonso Domingues, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Peso da Régua;

Marcelino Conceição Oliveira Marques Silva, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Vila Flor.

Vogais suplentes:

Albino Armando Martins Parreira, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Miranda do Douro;

António Manuel Ferreira Pimentel, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.

10.1 — O primeiro Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

Aviso n.º 30576-B/2008

Concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 lugar na categoria de Enfermeiro Especialista da carreira de Enfermagem no âmbito da especialidade de Enfermagem de Reabilitação.

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por despacho da Sr.ª Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 23 de Dezembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 1 lugar na categoria de Enfermeiro Especialista, na área de Enfermagem de Reabilitação, da carreira de Enfermagem, vaga existente no mapa de pessoal da ARS Norte, IP/ Sub-Região de Saúde de Bragança, de harmonia com o n.º 8, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos — Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 411/99, de 15 de Outubro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime:

O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do citado diploma.

2 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — O lugar a preencher é o Centro de Saúde de Vila Flor.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a preencher são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento do referido lugar e esgota-se com o preenchimento do mesmo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos Gerais — são os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e o disposto no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3.2 — Requisitos Especiais — são os previstos na alínea b), do artigo 10.º e n.º 3, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

4.1 — A remuneração é a prevista para a categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido à Sr.ª Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça Cavaleiro Ferreira 5301-862 Bragança, dentro do prazo estipulado no presente aviso, podendo as mesmas ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção. Considera-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo acima fixado.

5.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número e data do Diário República em que se encontra publicado este aviso;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;

d) Menção da habilitação literária, categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

f) Indicação de outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;

g) Indicação do endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Declaração clara e devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho;

b) Documento comprovativo do grau académico;

c) Documento comprovativo da posse do curso de enfermagem, contendo a respectiva classificação final;

d) Documento comprovativo da posse das habilitações previstas no n.º 3, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pela redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

e) Documento comprovativo da posse de título profissional de enfermeiro especialista na área de Reabilitação, emitido pela Ordem dos Enfermeiros;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, modelo euro pass, devidamente assinados e datados, e, ainda, organizados, preferencialmente, de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente avisam.

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos acima referidos, no ponto 5.3 do aviso de abertura do concurso, implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — O método de selecção a aplicar aos candidatos será o de avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com a alínea a), do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo ponderados os seguintes factores: habilitação académica adequada à função, formação profissional, experiência profissional na prestação de cuidados e sua duração e outros elementos que o júri considere relevantes.

6.2 — Os resultados obtidos na avaliação curricular serão classificados na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — Sistema de classificação final — o sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2(HL)+3(CE)+4(EP)+5(FP)+6(OER)}{20}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias
CE = Classificação final da especialização
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional
OER = Outros elementos relevantes

De acordo com a seguinte valoração:

Habilitações literárias:

Doutoramento: 20 valores
Mestrado: 18 valores
Licenciado: 16 valores

Ponderação de 2 valores

Classificação final de especialização:

A nota de classificação final exarada no diploma do curso de especialização em saúde de reabilitação ou seu equivalente legal.

Ponderação de 3 valores

Experiência profissional:

Com experiência superior ou igual a 3 anos e inferior a 5 anos — 10 valores
Com experiência superior ou igual a 5 anos e inferior a 7 anos — 14 valores
Com experiência superior ou igual a 7 anos e inferior a 9 anos — 17 valores
Com experiência superior ou igual a 9 anos — 20 valores

Ponderação de 4 valores.

Formação Profissional, base de 10 valores, adicionando-se:

1 valor por cada 24h de formação como formando, até ao máximo de 2 valores (só consideradas as formações a partir de Janeiro de 2005);
1 valor por cada intervenção como formador/prelector, até ao máximo de 4 valores;
1 valor por cada publicação/artigo científico/poster na área de reabilitação, até ao máximo de 4 valores;

Ponderação de 5 valores.

Outros elementos relevantes, 10 valores de base:

Experiência na utilização no sistema de informação e documentação de enfermagem com linguagem referencial CIPE, em suporte electrónico — Atribui-se 0,5 valores por cada ano em uso deste sistema, até um total de 2 valores.

Orientação e avaliação de alunos em ensino clínico no âmbito de enfermagem, atribui-se 0,5 pontos por cada estágio até ao máximo de 2 valores.

Coordenação da equipa de enfermagem na prestação de cuidados de saúde, atribui-se 0,5 valores por cada ano de coordenação, até ao total de 2 valores.

Responsável pela formação em serviço no âmbito da enfermagem, atribui-se 0,5 valores por cada ano de coordenação, até um total de 2 valores.

Participação em projectos de investigação na área de enfermagem, atribui-se 0,5 valores por cada projecto, até um total de 2 valores.

Ponderação de 6 valores.

Persistindo igualdade de classificação serão critérios de desempate, os previstos no artigo 37.º n.º 6 do DL 437/91, de 8 de Novembro e da lei geral, supletivamente aplicável no artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Regulamento da carreira.

8 — Constituição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Lúcia Graça Fernandes Pinto, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta;

Vogais efectivos

Albino dos Santos Pires Alonso, Enfermeira Especialista do CS de Vimioso, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Anabela Seixas Gonçalves, Enfermeira Especialista do CS de Bragança.

Vogais suplentes

Maria José Salgueiro, Enfermeira Chefe do CS de Macedo de Cavaleiros.

Ángela Maria Ribeiro Luís, Enfermeira especialista do CS de Mogadouro.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Mlleiro Nunes*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 32646-A/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 17 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Nomeadas definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende e Sandra Maria Frade Marçal, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos do

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 Novembro, com efeitos à data da aceitação.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 32646-B/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 17 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Nomeada definitivamente, precedendo estágio, Rute Isabel de Brito Miguel Suisse, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 30576-C/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008.12.18 e no uso da competência delegada pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2005.11.02, procedi à reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos a partir 18 de Dezembro de 2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do código do Procedimento Administrativo, dos funcionários a seguir mencionados:

Célia Maria Sousa Azevedo, Técnica de 2.ª Classe, escalão 1, índice 295, reclassificada em Técnica Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400;

Elsa Marisa Ribeiro Silva Reis, Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199, reclassificada em Tesoureiro, escalão 1, índice 222;

Lúcia Marta da Fonseca Alves, Operador de Estações Elevatórias, escalão 1, índice 189, reclassificada em Técnica Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

19 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel Rocha e Freitas Morais Clemente*.

301129556

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 30576-D/2008

Para os efeitos previstos na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2008, Laureano de Sousa, tractorista (escalão 1, índice 142) foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com posicionamento no escalão 1, índice 155, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º, artigos 3.º e 4.º, do artigo 5.º números 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, do número 1 dos artigos 6.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O funcionário deve aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

301086967

Aviso n.º 30576-E/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional principal/ fiscal municipal — Grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 17 de Dezembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título definitivo, para o lugar de Técnico Profissional Principal/Fiscal Municipal — Grupo de Pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal deste Município, o candidato Rui Pedro Lopes dos Santos, classificado no primeiro lugar no concurso, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 16 de Dezembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

301129491

Aviso n.º 30576-F/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista/ fiscal municipal — Grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 17 de Dezembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de

Janeiro, nomeei, a título definitivo, para o lugar de Técnico Profissional Especialista/Fiscal Municipal — Grupo de Pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal deste Município, o candidato Nuno Silvestre da Rocha Azevedo, classificado no primeiro lugar no concurso, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 16 de Dezembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

3011129378

Aviso n.º 30576-G/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe/ fiscal municipal — Grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 17 de Dezembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título definitivo, para o lugar de Técnico Profissional de 1.ª Classe/Fiscal Municipal — Grupo de Pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal deste Município, o candidato Faustino António Ribas Vieira, classificado no primeiro lugar no concurso, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 16 de Dezembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

17 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

301128884

Aviso n.º 30576-H/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal/sociologia — Grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 18 de Dezembro de 2008, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título definitivo, para o lugar de técnico superior principal/sociologia — grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, a candidata Branca Maria Franco Pereira, classificada no primeiro lugar no concurso, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

301138109

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 30576-I/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 15 de Dezembro de 2008, proferido ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 68.º, número 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram reclassificados profissionalmente os funcionários abaixo indicados, os quais nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses:

Natalina Martins Ferreira Andrade, Auxiliar Técnica de Turismo, escalão 1, índice 199 para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199.

Fernanda Maria de Fátima Pina Cabral Reis, Auxiliar Técnica de Educação, escalão 1, índice 199 para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199.

Os funcionários em causa, deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

301127628

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 30576-J/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho, de 16/12/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al.a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no artigo 5 do Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, como Técnico Superior de Turismo de 2.ª Classe, com Maria da Graça Fernandes Almeida, admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 12.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, nos termos, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

A acta do Júri contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 16/12/2008.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

301122979

Aviso n.º 30576-L/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho, de 16/12/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al.a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, como técnico de informática, grau 1, nível 1, com os estagiários: Carla Alexandra Silva Santos; Luís Miguel Rocha Pinto; Luís Miguel Tavares Correia; Nelma Ribeiro Lisboa e Ricardo Miguel Costa Almeida Ruivo, admitidos ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 12.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005, nos termos, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

A acta do Júri contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 16/12/2008.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

301123131

Aviso n.º 30576-M/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do número 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por seu despacho de 07/11/2008, anulou o concurso externo de ingresso para admissão de um (estagiário), com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de história de 2.ª classe, abrigo do estipulado no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

301122808

Aviso n.º 30576-N/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do número 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

por despacho do Ex.º Senhor Vereador com competências delegadas, de 25/11/2008, foi determinado anular o concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com vista ao provimento de um lugar de médico veterinário (Estagiário), ao abrigo do estipulado no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

301122913

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 30576-O/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, datados de 18 de Dezembro de 2008, com competência para o efeito nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados os seguintes candidatos para os lugares postos a concurso através de aviso publicado no átrio do edifício dos Paços do Município, em 12 de Novembro de 2008:

Paula Maria Pequeto Cardoso Rosa — Técnico de Contabilidade e Administração de 1.ª Classe — escalão 1 — índice 340, do grupo de pessoal Técnico;

Alcino Lopes Bento — Técnico Profissional Principal — Desenhador — escalão 1 — índice 238, do grupo de pessoal Técnico Profissional;

Alda Maria Rodrigues Gonçalves — Técnico Profissional Principal — Turismo — escalão 1 — índice 238, do grupo de pessoal Técnico Profissional;

Fernando Manuel Conceição Silva — Operador de Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras Principal — escalão 1 — índice 233, do grupo de pessoal Operário Altamente Qualificado;

Os nomeados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

301139121

Aviso n.º 30576-P/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, datados de 18 de Dezembro de 2008, com competência para o efeito nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados os seguintes candidatos para os lugares postos a concurso através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008:

Sónia Cláudia Lopes Pereira — Técnico Profissional Especialista — Biblioteca e Documentação — escalão 1 — índice 269, do grupo de pessoal Técnico Profissional;

Júlia Maria Lourenço Ferreira Antunes — Assistente Administrativo Principal — escalão 1 — índice 222, do grupo de pessoal administrativo;

Gonçalo Filipe Marques — Assistente Administrativo Principal — escalão 1 — índice 222, do grupo de pessoal administrativo;

Artur Quinta Lourenço — Cantoneiro de Arruamento Principal — escalão 1 — índice 204, do grupo de pessoal Operário Qualificado;

José Lourenço Baptista — Marteleiro Principal — escalão 1 — índice 204, do grupo de pessoal Operário Qualificado;

Luís Fernando Conceição Duarte — Canalizador Principal — escalão 1 — índice 204, do grupo de pessoal Operário Qualificado;

José Lopes Nunes — Canalizador Principal — escalão 1 — índice 204, do grupo de pessoal Operário Qualificado;

Os nomeados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

301139065

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA**Aviso (extracto) n.º 30576-Q/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da reunião de Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, realizada no dia 15 de Dezembro de 2008, foram nomeados, na sequência de concursos internos de acesso limitado, e, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Técnico Superior Principal — História, escalão 1, índice 510, a candidata Vera Maria Ferreira Medes;

Técnico Superior de 1.ª Classe — Gestão Autárquica, escalão 1, índice 460, o candidato Luís Filipe da Silva Vilas Boas;

Assistente Administrativo Especialista, escalão 1, índice 269, os candidatos Ana Cristina Silva Oliveira Monteiro Arroz, Cristina Luísa Madeira Gouveia Aveiro Tavares, Pedro Miguel César André e Sandra Elisa de Lemos Oliveira;

Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222, os candidatos António Manuel Mourão Mão de Ferro e Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias úteis a contar da data da sua publicação no *Diário da República* (isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

301141081

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio electrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**